

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5.ª REGIÃO

Nome do candidato:

Número do documento de identidade:

Número de inscrição:

Sala:

Seqüencial:

Concurso Público

Cargo:

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

Prova Escrita Subjetiva P₃

Aplicação: 3/2/2007

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

- 1 Ao receber este caderno, confira inicialmente os seus dados pessoais transcritos acima. Em seguida, verifique se ele contém duas propostas para redação dos textos correspondentes à prova escrita subjetiva P₃, acompanhadas de espaços para rascunho.
- 2 Caso os dados pessoais constantes neste caderno não correspondam aos seus, ou, ainda, caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis.
- 3 Não utilize lápis, lapiseira e(ou) borracha.
- 4 Não se comunique com outros candidatos nem se levante sem autorização do chefe de sala.
- 5 Será permitida a consulta apenas à legislação desacompanhada de quaisquer anotações, comentários, jurisprudência e súmulas.
- 6 A duração da prova é de **quatro horas**, já incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer da prova — e à transcrição dos textos para o caderno de textos definitivos da prova escrita subjetiva P₃.
- 7 Você deverá permanecer obrigatoriamente em sala por, no mínimo, uma hora após o início da prova e poderá levar o seu caderno de prova somente no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.
- 8 Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala mais próximo, devolva-lhe a sua folha de respostas e deixe o local de prova.
- 9 A desobediência a qualquer uma das determinações constantes no presente caderno ou no caderno de textos definitivos poderá implicar a anulação da sua prova.
- 10 Nenhuma folha deste caderno poderá ser destacada.

AGENDA (DATAS PROVÁVEIS)

- I **28/2/2007**, a partir das 19 h (horário de Brasília) – Resultado provisório da prova escrita subjetiva P₃: Internet — www.cespe.unb.br/concursos/trt52006.
- II **1.º e 2/3/2007** – Recursos (prova escrita subjetiva P₃): local e forma serão disciplinados no edital de divulgação do resultado provisório.
- III **23/3/2007** – Resultado final da prova escrita subjetiva P₃ e convocação para prova prática: Diário Oficial da União, Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 5.ª Região e Internet — www.cespe.unb.br/concursos/trt52006.
- IV **1.º/4/2007** – Aplicação da prova prática.

OBSERVAÇÕES

- Não serão objeto de conhecimento recursos em desacordo com o item 15 do Edital n.º 1/2006 – TRT5.ª REGIÃO, de 21/6/2006.
- Informações adicionais: telefone 0(XX) 61 3448-0100; Internet — www.cespe.unb.br/concursos/trt52006.
- É permitida a reprodução deste material apenas para fins didáticos, desde que citada a fonte.

PROVA ESCRITA SUBJETIVA (P₃)

- Nesta prova — que vale **dez** pontos, sendo **cinco** pontos para cada texto —, faça o que se pede, usando os espaços indicados no presente caderno para rascunho. Em seguida, transcreva os textos para o **CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PROVA ESCRITA SUBJETIVA**, nos locais apropriados, pois **não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos**.
- Em cada texto, qualquer fragmento além da extensão máxima de **noventa** linhas será desconsiderado. Será também desconsiderado o texto que não for escrito nas **folhas de texto definitivo** correspondentes.
- No **caderno de textos definitivos**, identifique-se apenas no cabeçalho da primeira página, pois **não será avaliado** texto que tenha qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado.

TEXTO 1

José e Joaquim celebraram, por meio de instrumento particular, contrato de promessa de permuta de bens imóveis, no qual ficou ajustado que José entregava a Joaquim um apartamento residencial, em determinado edifício localizado nesta capital, e este último, em troca, dava-lhe uma sala comercial, situada também nesta capital, mais R\$ 50.000,00. O referido contrato foi levado a registro perante o Cartório de Registro de Imóveis.

No ato da celebração da promessa, Joaquim pagou a José a quantia avançada e, em seguida, os contratantes foram imitidos na posse dos bens respectivamente permutados. Entretanto, José recusou-se a cumprir a obrigação de outorga da escritura pública da permuta avançada. Joaquim, por sua vez, cumpriu a obrigação na parte que lhe incumbia, apresentando a documentação imprescindível à lavratura da escritura definitiva.

Diante da recusa injustificada de José, Joaquim ajuizou ação objetivando o cumprimento integral da promessa de permuta, requerendo a prolação de sentença substitutiva da obrigação de José outorgar a competente escritura do imóvel transacionado.

A respeito da situação hipotética acima apresentada e acerca da tutela específica da obrigação de fazer, redija um texto dissertativo que aborde, necessariamente, os seguintes aspectos:

- ▶ natureza jurídica da sentença;
- ▶ execução/cumprimento da sentença;
- ▶ cabimento dos embargos à execução;
- ▶ cabimento de medidas coercitivas aplicáveis de ofício.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

Deparando-se com a inobservância de cláusula de sentença normativa, um sindicato resolveu mover ação de cumprimento para fazer valer as suas disposições.

Em face da situação hipotética acima descrita, redija um texto dissertativo que aborde, necessariamente, os seguintes aspectos:

- ▶ juízo competente para a ação de cumprimento de sentença normativa;
 - ▶ prazo a partir do qual a sentença normativa se torna exeqüível;
 - ▶ possibilidade de eventuais condições para o ajuizamento de ação de cumprimento de sentença normativa ainda não transitada em julgado;
 - ▶ medidas cabíveis para atacar a execução da cláusula reformada, caso sobrevenha modificação da sentença normativa quando já esgotada a possibilidade de interposição de recurso na ação de cumprimento.
-

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

